



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 O objeto do presente é a aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIOS E DESCARTAVEIS**, para realização do Evento de final de ano, “Comemorações Natalinas, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/FMAS nas quantidades e condições indicadas nas especificações e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	AÇUCAR, branco, boa qualidade, livre de sujidades, embalagem original, lacrada com todas as informações, com data de fabricação recente. Embalagem de 5 kg.	UND	20
2.	BATATA PALHA 1KG, ingredientes, batata, sal refinado e gordura vegetal, não contém glúten	UND	50
3.	CEBOLA, intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas.	kg	50
4.	COLORAU, aspecto: pó fino, avermelhado, cheiro e sabor característico. 1 kg	KG	02
5.	EXTRATO DE TOMATE 1.000GR, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro, podendo apresentar em sua composição açúcar e sal. Isento de amido de qualquer espécie. Sem glúten. Lata integral, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	UND	50
6.	Ketchup Tradicional 3,5kg	UND	05
7.	MARGARINA COM SAL, 65% de lipídeos, insp. Pelo SIF, no mínimo 20% e no máximo 30% de gordura (lipídeos) em gordura trans, com aspectos homogêneo e uniforme, cor e aromas característicos. Embalagem 1 kg	UND	15
8.	MILHO PARA PIPOCA, amarelo, tipo I,	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	especial, isento de matérias terrosas. Contendo informações de embalagem e validade. Embalagem de 500 GR.		
9.	MILHO VERDE 2 KG em conserva, embalagem intacta, com todas as informações de fabricação e validade	UND	20
10.	MOSTARDA, Galão Big 3,3kg	UND	05
11.	OLEO 900 ml límpido e isento de impurezas. Garrafa tipo “pet”, lacrada e intacta, contendo informações de validade. CX 20x1	UND	02
12.	PIMENTÃO, intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor características, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticos	KG	16
13.	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO 0,02 GR A 0,20 DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML	UND	150
14.	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM	UND	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	GARRAFA PET DE 2.000 ML		
15.	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML	UND	150
16.	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CAMELO, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML	UND	150
17.	SALSICHA, resfriada 1ª qualidade, sem superfícies pegajosas, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Condições de transporte: devem ser transportados em veículo resfriado ou isotérmico, sendo permitida a utilização de veículo baú desde que a temperatura esteja em conformidade com às especificações 20 KG estabelecidas na portaria: embalagem: primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente (à vácuo) com identificação do peso.	KG	200
18.	TOMATE, intacto, com todas as partes comestíveis, aspecto, cor e sabor característicos, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas	KG	40
19.	COPO DESCARTAVEL 250 ML 25X1	CX	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, 20x10cm Com 100 unidades	UND	70
21.	EMBALGEM PARA PIPOCA saco de papel nº 03 PACOTE COM 1.000	UND	04
22.	PAPEL TOALHA 2X1 INGREDIENTES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS.	PCT	70

1.2 – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a necessidade de aquisição de Gênero Alimentícios, tendo em vista as comemorações natalinas que ocorrerão na data prevista entre os dias 15 a 19 de dezembro de 2025, com alcance das crianças atendidas pelo equipamento Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Criança Feliz – CPF e Secretaria Municipal de Assistência - SMAS.

2.2 – O referido evento ocorrerá na Sede de Município de Padre Bernardo e nos Distritos, com o seguinte cronograma:

Data: 15/12/2025 – Distrito de Monte Alto

Data: 16/12/2025 – Distrito de vendinha

Data: 17/12/2025 – Distrito de Taboquinha

Data: 18/12/2024 – Distrito de Trajanópolis

Data: 19/12/2024 – Sede – Padre Bernardo - GO

2.3 – A aquisição dos produtos acima citados como objeto deste termo será adquirida por meio de dispensa de licitação por não haver em vigência processo de licitação de gêneros alimentícios.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. O fornecimento será efetuado no local indicado, na data de 11 de dezembro de 2025.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 11h00min e das 13:00hs às 17:00hs na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os bens serão recebidos:

a. No ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do Termo de referência;

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

6.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA);
- d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, da sede da empresa;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de referência.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no Termo de referência.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso e de tudo dará ciência à Administração;

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Termo de referência;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato. A gestão ficará a cargo da Sra. JESSICA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 056.837.131-37.

11 – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 24.09.08.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30: Material de consumo - ficha 444 -Fonte 100.

12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11. 1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

Padre Bernardo, 06 de novembro de 2025

ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal
Decreto nº. 029/2021

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTAVEIS**, para as comemorações natalinas proporcionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nas quantidades e condições indicadas nas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	UN	XX		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,